



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 013/2012

PROTOCOLADO Nº 13.176.328-0

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS EM ATENDIMENTO AOS CENTROS DE SOCIOEDUCAÇÃO DE CURITIBA, FAZENDA RIO GRANDE, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, SÃO FRANCISCO, JOANA MIGUEL RICHÁ E CASA DE SEMILIBERDADE FEMININA E MASCULINA DE CURITIBA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

I - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos valores contratuais, consoante previsão da cláusula sétima do Contrato originário, com a aplicação do índice de 6,86%, com efeitos a partir de 30 de abril de 2014.

II – Com a aplicação do reajuste indicado, o valor mensal contratual passa a ser de até R\$ 241.529,46 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), levando em conta os valores unitários de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) para o café da manhã; R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) para o lanche da tarde; e R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos) para o almoço e jantar, cada.

III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2012.

Curitiba, 04 de Setembro de 2014.

  
Maristela Marchioro Chudzy  
**Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social – SEDS**